

= 1911 =

F. 1. 1.

Juízo de Direito da Comar
ca de Viqueas

Escrevante.
R. Richele

Ação Ordinária

Andre' Wendhausen e Comp. Autores

Roberto Jacob Goedert

Rio

Autuação

Aos vinte cinco dias do mez de
Abril de mil novecentos e onze
nesta Villa de Viqueas, Comarca
do mesmo nome do Estado de San
ta Catharina, eu meu cartório
autuei a plicação em fute, faço
esta autuação de Rodolpho Luis
Richele. Assim autuei e eu
assino

R. 1000

21

Went to the store

to

buy

some more

Ilh.: Esp.: Br. 5º Juiz de Direito

A. Como requer

Pijucas, 25 de Abril de 1911.

Exmo. Sr. Juiz.

Dizem André Wandhausen tb. negociante esta-
belecido na Capital do Estado, que são credores de
Roberto Jacob Goedert, também negociante estabelecido
no lugar "Major", pela importância de tres contos, cento
e setenta e tres mil novecentos e sessenta reis - Rs. 3:163.960
conforme se verifica pela conta junta, e como não
tenha sido possível receber a referida importância
pelos meios assignados, pedem a V. Ex. que mande
emitir-lhe o para vir a 1ª audiência deste Juiz ver-
se-lhe propôr a presente accão ordinária, para
o fim de julgada provada, ser o mesmo Roberto
Jacob Goedert, condemnado a pagar aos suppli-
cantes a quantia supra referida, juros da mora
e custos, ficando desde logo citados para todos os
termos da accão. Protesta-se por toda especie
de provas, inclusive pelo depoimento pessoal do
supplicado sob pena de confesso.

P. deferimento.

Pijucas, 25 de Abril de 1911



Supplico Sr. Juiz
adorgado

Por este instrumento por nós feito e assignado aos dezesete dias de Abril de mil novecentos e onse, constituímos nosso procurador o *Mr. D. Anfrísio Fialho*, advogado, com poderes especiais para tratar da cobrança da conta de que nos é devedor o *Mr. Roberto Jacob Goedert*, de Major, Figueas, podendo requerer o que julgar conveniente, usar de meios judiciais ou extrajudiciais, assistir a reunião de credores, firmar as concordatas, assignar escripturas de compra ou venda de moveis ou immoveis, passar recibos e dar quitação, acompanhar os processos até a ultima instancia, subestabelecer esta em uma ou mais pessoas, e que tudo havermos por firme e valioso.

Firmado em 17 de Abril 1911
Publicado e havendo

Como testemunha: — *Firmado Theodorico de Costa*
Antônio Theodorico

4

O Sr. Roberto Jacob Goedert.

Siguas

em corrente com Andre Wendhausen & Co.

Juros reciprocos de 12 % ao anno

52786

	DEBITO	Vencimentos	Dias	Capitales	Numeros
1911					
Janerio 1º	Saldo a m favor vencido		90	3.071.800	276.480
Março 30	Juros e numeros 276.480			92.160	
				3.163.960	276.480
Abril 1º	Saldo a m favor vencido			3.163.960	

J. C. ou C.

Desterro 1º de Abril 1911

Andre Wendhausen

Simplex


1911
Andre Wendhausen

Siguas


25.4.11
A. H. H.

Roberto Jacob Guevara

12

084.470 008.100 op
001.00
084.470 008.100
001.00
008.100 001.00
001.00 008.100

abianon vual m a ably %
084.470 008.100
abianon vual m a ably %

Roberto Jacob Guevara

Roberto Jacob Guevara

111
111

111
111

5
Certifico que passei mandado
entregar ao official de justiça
Luzes, 25 de Abril de 1911

~~Obscura e intera~~

Rodolpho Luís Reichel

Yuntada

Olas seis dias do mez de
Abril punto destes actos o
mandado esse punto faser
este termo esse Rodolpho
Reichle com todos os seus

O Doutor Erico Ennes Taves, Juiz de
Direito da Comarca de Tijucas, na
forma da Lei 9.779.

Abanda aqualquer official de justiça deste
Juizo a quem este for apresentado por nome
assignado, e passado requerimento de Andrei
Weidhausen e Comp., por seu advogado, que
em seu cumprimento cite a Roberto Jacob
Goedert, morador no lugar "St. Cajur", nesta
Comarca, para na primeira audiencia
deste Juizo vir propor contra elle uma ac-
ção ordinaria, e se a qual pretendem pedir-
lhe o pagamento da quantia de tres centos
reys e sessenta e tres mil novecentos e sessenta
reis (3:1638960) e bem assim os juros da
mora e custas; sendo desde logo citados para
todos os demais termos da causa até final
sentença e sua execucao, sob pena de revella.
O que cumpra na forma e sob as penas da
lei, Villa de Tijucas em 25 de Abril de 1911.
Seu Rodolphus Rieckel Promotor Publico
que, cccccc.

Erico Ennes Taves.

600
1500
600
2700



Certifico que em cumprimento de
mandado v.º fui ao Alcaide M.
e J.º de São João Baptista da Coman-
da de Sijacoe, distante de quarenta
to e oito kilometros distante da
cidade de Comacina e ali intimei
Roberto Jacobo Chacabert, de todos con-
tidos do mandado v.º que a
the li e bem sciante ficou, como
tambem the notifiquei que os au-
diencias do Ilmo. Sr. D.º J.º de
Direito da Comacina das 6.ºs ho-
radas, as 11 horas da manhã no
edifício do Governo Municipal
de Sijacoe, the appareci contra fei.
que não quis receber, Orefere de
i verdade de que dou fei.

Alcaide 4 de Alcaide de 1911

O Oficial de Justiça
Francisco José de Pinheiro

Termo de Audiencia

Os seis dias do mez de Maio
de mil novecentos e ome, nesta
Villa de Vigua, Comarca do mes-
mo nome do Estado de Santa Ca-
therina, em a sala da casa das
audiencias deste Juiz, presente
o Juiz de Direito Doutor Euzébio
Teres, comigo Escriva Inten de
seu cargo abaixo no meado, presente
o sr. Promotor Publico Jose Goncalves
dos Santos Silva, aberta audienc-
cia ao D. que da campainha pelo
official de Justica Francisco Jose
da Perceira, portin dos auaito-
rios, compareceu o advogado On-
ficio Bialho desse que por parte
de Onore Wendhausen comp.
accusara a citacaõ feita a Roberto
jacob Goedert para nesta audiencia
ver-se-lhe proprio uma accaõ
ordimaria de cobrança de divida
para trazer do mesmo a impor-
tancia de trez millos e oitocentos
sessenta e tres mil novecentos e sessenta
reis, juros da mora e custos, e requere-
ria que o apregado não comparece-
cendo, se houvesse a citacaõ por falta
e accusada accaõ por proposta e
assignado os dez dias do lei para
contestacaõ sob pena de rejeicaõ
e lancamento. O que o Juiz pelo
Juiz abaixo apregado assim ordenou.

É por nada mais braver de se por
feitas este termo que assignat.
e juiz, advogado. Promotor e opor
teus dos auditores. E de Rodol
phus Riichele Escriuente
que assenti. E esta Demandado
protocollo das audiencias. E de Rodol
phus Riichele Escriuente que
assenti e correu.

Escreva e assente

Rodolphus Riichele

